

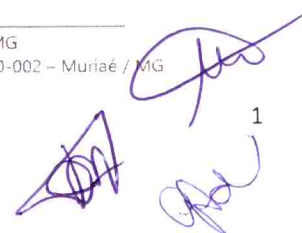
ATA DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025 – CREDENCIAMENTO 004/2025

Para os devidos fins emitimos a presente Ata de análise dos documentos de habilitação recebidos via email até o dia 21/08/2025 referente ao Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos: taxas, tarifas referentes ao pagamento dos serviços de água e manejo de resíduos sólidos prestados por esta autarquia, mediante Documento de Arrecadação Municipal - DAM, na forma do artigo 79, II, c/c artigo 74, IV, ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como as disposições do Decreto Federal n.º 11.878/2025 conforme quantidades, condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, conforme ordem de classificação a lista de credenciados a seguir:

Data de Atualização da Lista: 02/09/2025 ÀS 13:25 horas.

Período de Credenciamento: Aberto permanentemente

Instituições / Documentos	BANCO DO BRASIL – 00.000.000/0001-91 EMAIL 22/08/2025	SICREDI - CNPJ: 87.900.601/0001-39 EMAIL 31/07/2025	CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CNPJ: 00.360.305/0001-04 EMAIL 26/08/2025
5.1 A.1	Presente	Presente	Presente
5.1 A.2	Presente	Presente	Presente
5.1 A.3	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
5.1 A.4	Presente	Presente	Presente
5.1 A.5	Presente (Indicação de 01 representante) com o documento.	Presente a procuração, porém faltou encaminhar o documento dos procuradores (inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, inscrição no Registro Geral do Instituto de Identificação – Carteira de Identidade)	Presente, porém faltou encaminhar o documento dos procuradores (inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, inscrição no Registro Geral do Instituto de Identificação – Carteira de Identidade).
5.1 B.1	Presentes e Válidas	Presentes e Válidas	Presentes e Válidas
5.1 B.2	Presentes e Válida	Presentes e Válida	Presentes e Válida
5.1 B.3	Presente e Válida.	Presente, venceu em 13/08/2025, sendo atualizada na data de hoje 14/08/2025, portanto válida.	Presente, venceu em 26/08/2025, sendo atualizada na data de hoje 02/09/2025, portanto válida.
5.1 B.4	Presente e Válida	Presente e Válida	Presente e Válida
5.1 B.5	Presente	Presente	Presente
5.1 C.1	Presente	Presente	Presente
5.2.1	Ausente em 02/09, solicitado complementação na mesma data.	Presente	Presente



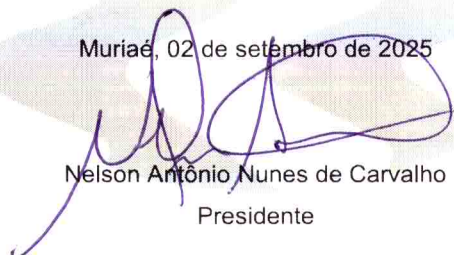
Proposta	Ausente em 02/09, solicitado complementação na mesma data.	Apresentou Termo de Credenciamento, porém faltou a identificação de quais serviços a instituição pretende credenciar	Ausente em 02/09, solicitado complementação na mesma data.
Condição em 20/08/2025	Aguarda complementação	Aguarda complementação	Aguarda complementação

OBSERVAÇÕES:

1. A ordem de credenciamento está de acordo com o recebimento via email
2. A presente lista será atualizada conforme novos credenciamentos forem deferidos pelo Departamento Municipal de Saneamento Urbano.
3. O credenciamento está aberto de forma contínua, sendo os pedidos analisados no prazo de conforme edital após a entrega da documentação.
4. Será encaminhado e-mail para o BANCO DO BRASIL - CNPJ 00.000.000/0001-91 e para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CNPJ 00.360.305/0001-04 a fim de sanar as pendências para posterior HABILITAÇÃO e CREDENCIAMENTO das instituições.
5. Quanto ao SICREDI – CNPJ 87.900.601/0001-39, ainda aguardamos o retorno da instituição com o envio da documentação pendente.

A presente Ata vai assinada pela Comissão Especial de Credenciamento e Chamamento Público.

Muriáe, 02 de setembro de 2025



Nelson Antônio Nunes de Carvalho
Presidente



Glenda Furlani Assad
Membro



Maria Luiza Gardone Gonçalves Lazzaroni
Membro